

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022

Processo nº 003380/2022

A Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria n. 83, publicado no DOeTCE-RO - n. 1077, ano VI, de 26 de janeiro de 2016 e Portaria n. 10, de 10 de janeiro de 2022, publicada no DOE TCE-RO n. 2.512, ano XII, torna pública a conclusão do procedimento de contratação direta, via inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93, da empresa MMP Cursos Capacitacao e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 14.087.594/0001-24, para a ministrar o curso "Aspectos patrimoniais da contabilidade aplicada ao setor público", no dias de 05, 06 e 08 de setembro de 2022.

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.128.1266.2916; Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Nota de Empenho N. 2022PE000159.

CLEICE DE PONTES BERNARDO
Secretária-Geral de Administração